



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.473, de 26 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200062.003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000029) R\$ 47.000,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.014 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSÕES

(000111) R\$ 22.000,00

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300121.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000139) R\$ 120,00

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1812200102.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul

Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.473, de 26 de junho de 2008.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(0706).....R\$ 4.500,00
SOMA R\$ 73.620,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000016)..... R\$ 47.000,00

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-0412200132.007 - CONVÊNIO COM O AERoclUBE SANTA CRUZ
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000054)..... R\$ 4.500,00

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884301052.019 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
(000141)..... R\$ 22.120,00
SOMA R\$ 73.620,00

Art. 3º - Fica incluído 01 (um) aquecedor elétrico no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 4º - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I - Projeto/atividade: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: liquidificador (03), máquina de solda (01), estante de aço (03) e aparelho de som (04).

Art. 5º - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.473, de 26 de junho de 2008.

I - Projeto/atividade: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: cadeira de rodas para basquete (01) e forno elétrico (01).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você